



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

DECRETO Nº 3.583, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito Municipal efetivar medidas para proteção do interesse público, inclusive aquelas que se refiram à gestão fiscal responsável;

CONSIDERANDO que a crise econômica que atinge o Estado do Rio de Janeiro e seus municípios ainda perdura e causa efeitos graves nas finanças públicas;

CONSIDERANDO que com a diminuição da receita, tornou-se urgente a adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, porém com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade;

CONSIDERANDO que são necessárias providências para adequação e observância ao limite de gasto total com pessoal, conforme disposto dos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 169 da Constituição da República e dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, no que diz respeito ao controle dos gastos com pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, ser dever da Chefe do Poder Executivo manter o equilíbrio econômico e financeiro da Administração Municipal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo assim tomar medidas que se apresentam inadiáveis.

DECRETA:

Art. 1º - O horário de atendimento ao público, junto a Prefeitura

Municipal e respectivos órgãos e entidades, a partir do dia 08 de janeiro de 2018, passará a ser das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira.

§1º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

§2º - Em função da execução deste Decreto fica expressamente vedada a contratação de horas extras, salvo com autorização expressa do Chefe do Executivo e de serviços essenciais, como saúde.

§3º - A determinação do presente dispositivo terá validade por 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Ficam contingenciadas em 30% (trinta por cento) as remunerações dos servidores ocupantes de cargos comissionados, por 90 (noventa) dias contados de 01 de janeiro de 2018.

Parágrafo único - O contingenciamento previsto do *caput* deste artigo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos em comissão com remuneração respectiva ao símbolo DAS-V e DAS-VI e nem na remuneração dos servidores efetivos designados para ocupar cargos comissionados.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Exonerar a Sr.^a Luciana Mozer da Silva, CPF 094.992.747-31, do Cargo Comissionado de Superintendente Jurídico de Apoio Tributário e Postura - PROJUR, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, retroativo ao dia 31 de dezembro de 2017, o Sr. Leonam de Menezes Rodrigues, CPF 112.829.067-71, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Assuntos de Obras e Urbanização - SEMOUR, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Pedro Henrique de Souza Menezes, CPF 057.890.687.-23 do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. Rogéria de Carvalho Quintan, CPF 453.873.977-49, do o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Osmar Caiana Vieira Menezes, CPF 213.658.227-53, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos - SEMGER, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N°006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Luciana Mozer da Silva Cortes, CPF 094.992.747-31 para exercer o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Osmar Caiana Vieira Menezes, CPF 213.658.227-53 para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N°008, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Rogéria de Carvalho Quintan, CPF 453.873.977-49, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos - SEMGER, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal